



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 210/2017, 20 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre Sobrestamento de Prazo de Processo Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no artigo 33 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 171/2017 que “Institui Comissão Especial para Apurar Inabilitação para o Exercício de Cargo Público de Servidor em Estágio Probatório” e, prorrogada pela Portaria nº 205/2017.

CONSIDERANDO o Ofício nº004/2017 do Presidente da Comissão Especial instaurada pela Portaria nº171/2017, solicitando o sobrestamento do referido Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre sobrestamento de prazo do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 171/2017, em razão das férias coletivas instituídas pelo Decreto nº 5.249/17 de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica sobrestado o mencionado Processo Administrativo, durante o período de 26 de dezembro de 2017 a 24 de janeiro de 2018, correspondendo a 30 (trinta) dias consecutivos, suspendendo a contagem de prazo até que se transcorra o período de gozo de férias coletivas, devendo os trabalhos serem reiniciados após o término das mesmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 20 de dezembro de 2017.

Germano Bonifácio
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20/12/2017

Página: 02 edição 1765